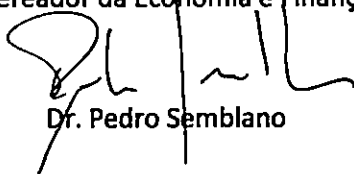


DECLARAÇÃO

Pedro Miguel Semblano Teixeira, Vereador do pelouro da economia e finanças, no exercício das competências que lhe foram delegadas, declara, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que o Município de Cinfães não tem quaisquer dívidas a fornecedores em atraso, à data de 31 de dezembro de 2016.

E por ser verdade, passei esta declaração, que vai por mim assinada e autenticada com selo branco de uso nestes serviços.

O Vereador da Economia e Finanças



Dr. Pedro Semblano

A Chefe de Divisão da AFAC



Dr.ª Maria das Neves